



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2148, de 04 de dezembro de 2023

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Pastor Alberto Inácio de Oliveira.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina / Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Gilton Fagundes – EDUARDO FERREIRA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Pastor Alberto Inácio de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 04 de dezembro de 2023. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2023 16:30-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p656e28c1a0ce2>
POR JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - (***-870.029-**) EM 04/12/2023 16:30

